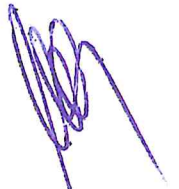




Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo


009

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 422 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. PIERO BITELI.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **Dr. PIERO BITELI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 17 de agosto de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 17 de agosto de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 2/2021, de autoria do Vereador Danilo Augusto Bigeschi).